



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 170 | Uruoca - Ceará | 02 páginas

Publicação: Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA ASSEP Nº 166/2022, URUOCA/CE DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre pedido de licença do servidor Evandro Júnior Alves Pinto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, ao servidor EVANDRO JÚNIOR ALVES PINTO, ocupante do cargo de PROFESSOR, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº1314076.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 08 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 202, DIA 08 DE AGOSTO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Manoel Valentim Dias de Sousa com acompanhante, para consulta no Instituto Nuclear de Medicina. O paciente Augusto Gomes Dourado com acompanhante, para consulta no ICC – Instituto do Câncer do Ceará. O paciente Ray Vasconcelos Lima com acompanhante, para consulta no Hospital Frotinha. O paciente Alexander Guerrero Lavado, para consulta na Clínica Articular. O paciente João Victor de Lima Freitas Souza com acompanhante, para consulta no SOPAI e a paciente Maria do Socorro de Lima com acompanhante, para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 08 DE AGOSTO DE 2022 e retornando no dia 08 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 08 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 08 de Agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

